**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa de Licitação Nº 7/2020**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto: | 200 (duzentos) unidades do Regimento Interno da Câmara, em papel branco de gramatura 75/m², tamanho 210mmx145mm, capa em cores, papel couchê, gramatura 120/m², 127 páginas – 4ªedição;  300 (trezentos) unidades da Lei Orgânica do Município, em papel branco de gramatura 75/m², tamanho 210mmx145mm, capa em cores, papel couchê, gramatura 120/m², 81 páginas – 5ª edição. |
| Valor: | 5.700,00(cinco mil e setecentos reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | GRAFICA JACUI LTDA |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 87.776.217/0001-76 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | RUA MARCILIO DIAS, Nº1511, SANTA HELENA, CACHOEIRA DO SUL/RS |

Canguçu, 21 de fevereiro de 2020

**Rubens Angelin de Vargas**

Presidente